





DECRETO N.º 115/2017

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado **Feriado Municipal** no Município de Pérola D´Oeste, Estado do Paraná, no dia **25 de Julho** de dois mil e dezessete, instituído através da Lei nº 134/70, de 19 de agosto de 1970, data em que se comemora o dia do **Colono e do Motorista.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

NILSON ENGELS Prefeito Municipal

PUBLICADO	
JORNAL	JORNAL DE BELTRAO
EDIÇÃO №	6.247 PAG. 3A
DATA:	19/07/2017

PUBLICADO		
JORNAL	DIARIO OFICIAL AMP	
EDIÇÃO №	1.298 PAG. 156	
DATA:	19/07/2017	